

INDICAÇÃO N.º 126/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N.º <u>1458 / 24</u> DATA <u>11 / 09 / 24</u> <i>Navara de Oliveira Cabral</i> Navara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port: 012/2021	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>16 / 09 / 2024</u> Visto <i>Raquel Ribeiro Rodrigues</i> MATRÍCULA 91
--	---

Autor: Vereador Demilson Camargo Martins

Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

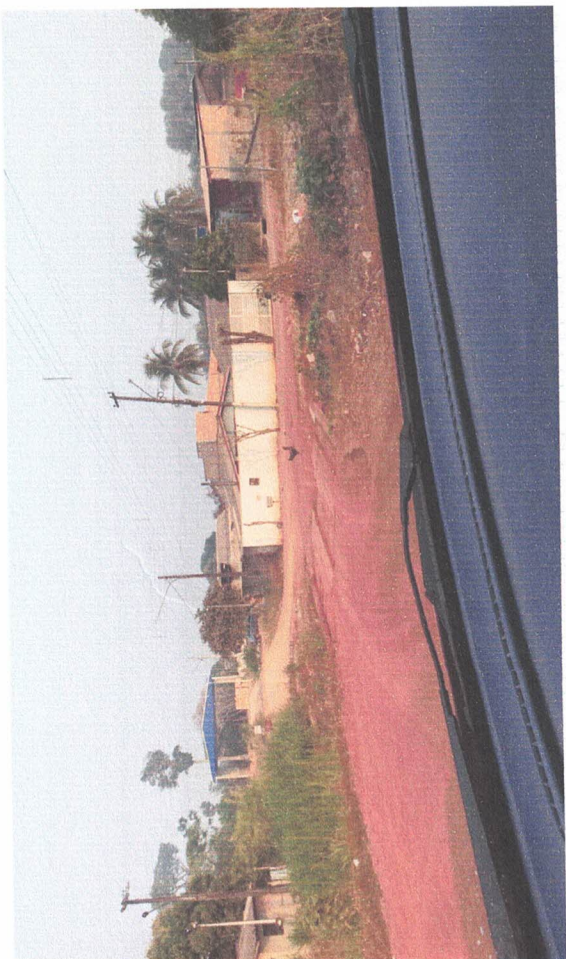
Implantação de Corrimões e Placas Sinalizadoras na ponte localizada no final da Rua Nogueiras, com início da Rua Amendoeiras.

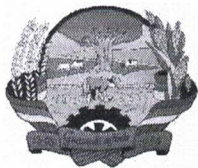
Considerando a necessidade de aumentar a segurança para os transeuntes que utilizam a ponte a referida ponte, e considerando que já ocorreram acidentes neste local, conforme demonstram as fotos em anexo, venho **encarecidamente** solicitar a implantação de corrimões e placas sinalizadoras ao longo da ponte.

Essas medidas são essenciais para prevenir novos acidentes, garantindo que tanto pedestres quanto veículos possam transitar pelo local com maior segurança. Ressalta-se a importância de priorizar a execução dessas melhorias, dada a urgência evidenciada pelo histórico de acidentes no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 04 de setembro de 2024

**DEMILSON CAMARGO
MARTINS**
DEMILSON DA PASCOA
VEREADOR AUTOR





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	16 de setembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°	PLC N°.	PLM	PLL N°.
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N° 126	Moção de N°.	Aplauso
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Tales dos Santos
Secretário do HOC